



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 30/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE
CONCRETO NA VILA NASS, NA
LOCALIDADE DE CARAMURU, NESTE
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-
ES.**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma ponte de concreto no lugar denominado Vila Nass, na localidade de Caramuru, neste Município e Comarca Santa Maria de Jetibá-ES.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte em estado precário, ou seja, bastante deteriorada, o que dificulta a passagem de veículos com carga pesada na região. Fica difícil o deslocamento de veículos, tanto veículos menores quanto os maiores, tendo em vista ser uma localidade com bastante produção agrícola que necessita de uma garantia na passagem para assim darem continuidade ao trabalho rural com mais segurança.

Cumpre ressaltar que com a ausência da construção de uma ponte de concreto, as pessoas são obrigadas a passar por várias situações de risco, aumentando assim o medo e o desânimo no desenvolver de suas tarefas diárias.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

A construção da ponte valorizará a localidade e trará maior tranquilidade para quem a utiliza, podendo todos ter uma locomoção com uma boa infraestrutura, facilitando a passagem e conseqüentemente a escoação dos produtos agrícolas da região. E além de beneficiar a todos que trafegam por aquela região, também trará economia no que diz respeito a manutenção, pois uma ponte de madeira em péssimo estado de conservação gera necessidade de manutenção para que não aconteça nenhuma tragédia.

Por essas razões, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizermos, estaremos cumprindo com nosso papel de porta voz das Comunidades Santamarienses e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 01 de fevereiro de 2013.



JOEL PONATH

Vereador/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**
APROVADO

13 FEV. 2013



Presidente da Câmara Municipal

Adilson Espindula
Joel Ponath